



**ANAC**

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

PORTARIA ANAC Nº 468/SIE, DE 30 DE MARÇO DE 2009.

Revoga o Registro do Aeródromo Privado Andrieli Base Operacional (MT).

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**, no uso de suas atribuições outorgadas pelo art. 52, inciso IX, do Regimento Interno aprovado pela Resolução Nº 71, de 23 de janeiro de 2009, nos termos do disposto na Instrução de Aviação Civil – IAC 4301– Instrução para Autorização de Construção e de Registro de Aeródromos Privados e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo nº 60860.004672/2008-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria DAC nº 888/SIE, de 13 de agosto de 2004, a qual registrou o Aeródromo Andrieli Base Operacional (SJPR), coordenadas geográficas: latitude 15º 34' 47'' S e longitude 054º 24' 48'' W; interditando-o definitivamente.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA  
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária